



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **660** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00003/2019, de 1 de fevereiro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 347/17, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 53.075,58 (cinquenta e três mil e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos

2.47 - Ações de Resgate a Cidadania

180 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a	Fonte:	R\$ 1.600,00
Pessoas Físicas	10010000	

Total da Ação: R\$ 1.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.600,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.69 - Média e Alta Complexidade - MAC

840 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 34.000,00
Pessoa Jurídica	12110000	

Total da Ação: R\$ 34.000,00

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

478 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros –	Fonte:	R\$ 7.482,00
Pessoa Jurídica	12110000	

Total da Ação: R\$ 7.482,00

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

666 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 9.993,58
	12110000	

Total da Ação: R\$ 9.993,58

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 51.475,58



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 660 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Valor total suplementado: R\$ 53.075,58

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab

2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

300 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 1.600,00
Permanente 10010000

Total da Ação: R\$ 1.600,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.600,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

1.50 - Implant_Exec_Sistema de Esgotaento Sanitário

769 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 34.000,00
12110000

Total da Ação: R\$

34.000,00

1.51 - Programa de Melhorias Sanitárias

772 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 17.475,58
12110000

Total da Ação: R\$

17.475,58

Total da Unidade Orçamentária: R\$

51.475,58

Valor total anulado: R\$ 53.075,58

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **660** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA

ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com